

PORTARIA Nº 156/2021

Dispõe sobre revogação da disposição funcional à SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, do servidor público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, GIL OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR, a partir de 13/09/2021.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 17.144.682-1

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Disposição Funcional à SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, do servidor público GIL OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR – RG: 909703002, a partir de 13/09/2021.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de setembro de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná